CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.278/21

EMENTA: INSERÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE "PROIBIDO ESTACIONAR" NO BAIRRO MONTE ALEGRE

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

APROVADO
Sala das Sessões 19/04/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a inserção de placa de regulamentação de "Proibido Estacionar" em um dos lados de toda extensão da Avenida Antônio José do Couto, localizada no Bairro Monte Alegre.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador
Weley Rodrigues da Silva
Vereador

Justificativa: Solicito ao órgão responsável que faça a inserção de placas de regulamentação de proibição para estacionar no local supracitado. É perceptível que o fluxo de veículos é muito grande, por que a mencionada avenida é a principal do bairro. Grande são os relatos dos próprios moradores à respeito de melhorias do tráfego de veículos no bairro, haja vista que em muitos pontos específicos a avenida fica quase que intransitável pois, os veículos estacionam muito próximos um do outro e em ambos os lados ao mesmo tempo, dificultando ainda mais o tráfego, principalmente de veículos de grande porte, aumentando ainda mais a margem dos risco de acidentes a todos que trafegam pelo via.

Julimar de Assis Souza
Vice-Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

João Felipe da Silva
CHOPINHO
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa